RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 18/2011

Ratifica a Portaria CONGES/Nº09/2011, que Determina, "ad referendum" do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), percentual de reajuste dos serviços educacionais para o ano de 2012.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria CONGES/Nº09/2011, que Determina, "ad referendum" do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), percentual de reajuste dos serviços educacionais para o ano de 2012;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de dezembro de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI Presidente do Conselho de Gestão